




ASSUNTO:

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DO
PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO

JUSTIFICATIVA

O presente Regimento Interno trata-se de uma reformulação do Regimento Interno do Conselho Municipal do Plano Diretor, de 23 de junho de 1976, adequando-o de forma a atender ao que prescrevem os artigos 14 a 17 da Lei Complementar nº 43, de 21 de julho de 1979 e o Decreto nº 6964, de 25 de setembro de 1979, que evocam, além da natureza cooperativa, a função integradora do Conselho Municipal do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano, dentro do Sistema Municipal de Planejamento e Coordenação de Desenvolvimento Urbano.

Porto Alegre, 31 de agosto de 1983.



PRESIDENTE



CONSELHEIRO RELATOR